



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1885 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle		(1ª) Parcial () Final () Única Final	
Período de abrangência		27/01/2026 a 31/07/2026	
Nome do fiscal		Gilmar dos Santos Lima	
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto		Saberes sustentáveis - conhecimentos tradicionais, sustentabilidade e educação	
Objeto		O projeto tem como objetivo compilar informações sobre a memória e o patrimônio imaterial das comunidades e propiciar uma reflexão sobre a questão patrimonial e a memória, levando em conta a dimensão histórica e étnica. Com ênfase nos saberes alimentares, nas práticas culturais imateriais e nos modos de vida tradicionais que articulam cultura, território e natureza.	
Natureza do Projeto		PESQUISA - APLICADA	
Coordenador(a)		JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC	
Número do Contrato/FUNPEC		12229.21.1426	
Valor (R\$)		100.000,00 (EMENDA PARLAMENTAR - 43740004)	
Vigência		27/01/2026 a 27/01/2027	
Unidade de Aprovação		Departamento de Antropologia	
Código do projeto/FUNPEC		172026	
Processo/Prestação de Contas		—	
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.189897/2025-80	---	27/01/2026 a 27/01/2027	100.000,00

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao

instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 004/2024 - PROPLAN-UFRN e 003/2026 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	() Sim (x) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	(x) Sim () Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	() Sim (x) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(x) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(x) Sim () Não

Nota da Coordenação: As dependências físicas da UFRN, especificamente as salas 913 do CCHLA e na sala de reuniões da secretaria de relações internacionais foram utilizadas para a realização de encontros pedagógicos, orientações, planejamentos e/ou com os participantes do projeto e para construção de parcerias com outros projetos, como por exemplo o “Planta Natal”. Durante essas atividades, utilizou-se a infraestrutura de rede de TI da universidade (eduroam/Internet institucional) para suporte às pesquisas digitais, acesso a plataformas educacionais e manuseio de recursos digitais, como

as apresentações de slides do Projeto. Esclarece-se que as atividades do projeto não demandaram o uso de laboratórios físicos de pesquisa da instituição, bem como não foram utilizados materiais de consumo custeados diretamente com recursos orçamentários da UFRN para a execução direta das ações.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1. Realizar um diagnóstico participativo sobre o patrimônio cultural	1.1 Mapeamentos Participativos	Relatório	01	—	01	01	01/2026	05/2026
	1.2 Rodas de Conversa Intergeracionais	Relatório	03	—	00	00	04/2026	09/2026
	1.3 Compreender como as expressões culturais, enraizadas em práticas cotidianas de pesca, cultivo, preparo de alimentos, celebrações e oralidades, são impactadas pelas mudanças climáticas e pelas desigualdades socioambientais que atingem o território.	Relatório	01	—	00	00	04/2026	09/2026
Nota da Coordenação: No período avaliado, o projeto concentrou-se em sua fase de alinhamento e planejamento estratégico. Foram realizadas reuniões de articulação institucional com a 4ª Diretoria Regional de Educação e Cultura (DIREC), órgãos ambientais do estado do Rio Grande do Norte e outros projetos socioambientais atuantes no município de Natal, visando consolidar as parcerias e alinhar as ações programadas para a segunda quinzena de julho. Adicionalmente, concluiu-se a etapa de seleção das 4 (quatro) unidades escolares que integrarão as atividades do projeto, as quais já foram formalmente contatadas e visitadas pela equipe técnica. Como o projeto está em seu processo inicial as metas só foram cumpridas parcialmente, Dessa forma a primeira ação foi realizada apenas na escola Senador Dinarte Mariz, localizada no bairro de Mãe Luiza. No âmbito da execução das atividades previstas no Projeto, realizou-se a oficina de Mapeamento Participativo fundamentada na Cartografia Afetiva junto aos estudantes do 3º ano do Ensino Médio. A escolha do Mapeamento Participativo apoiou-se na necessidade de promover a autonomia, o protagonismo juvenil e a leitura crítica do território. Como complemento, a Cartografia Afetiva foi incorporada como recurso teórico-metodológico para ir além da representação geográfica tradicional, permitindo capturar as espacialidades simbólicas, as memórias, os sentimentos de pertencimento, os pontos de acolhimento e as áreas de vulnerabilidade/tensão vivenciadas pelos discentes no cotidiano escolar e no seu entorno imediato.								
2. Capacitação dos professores e sensibilização dos alunos	2.2 Oficinas de Audiovisual	Relatório	04	—	00	00	06/2026	10/2026
Nota da Coordenação: —								
3. Realizar oficinas de educação ambiental e educação para a ciência	3.1 Oficinas de Educação Ambiental e Climática	Evento realizado	04	—	00	00	09/2026	12/2026

	3.2 Produzir materiais didáticos, textos de divulgação científica e conteúdos audiovisuais acessíveis, que serão compartilhados com a comunidade e integrados ao acervo do Museu Virtual Tronco, Ramos e Raízes.	Relatório	01	—	00	00	09/2026	12/2026
Nota da Coordenação: —								
Nota da Fiscalização: A coordenação disponibilizou um relatório onde descreve as atividades realizadas no âmbito da meta 1.1. O documento está armazenado na rede local da DFPA/PROPLAN.								

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Ações de Extensão	01	—	01	01
2. Artigo completo submetido ou publicado em periódico indexado internacionalmente e/ou nacionalmente	01	—	00	00
3. Artigo completo publicado em periódico científico	01	—	00	00
4. Número de trabalhos de conclusão de curso realizados em função do projeto	02	—	00	00
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
—	—	—	—	—

Nota da Coordenação: Dentre as ações de extensão realizadas até o momento estão a semana de Meio ambiente que ocorreu entre os dias 01/06-03/06 de 2026 e teve como temática principal “Clima, ciência e democracia” tendo por objetivo principal discutir os impactos das mudanças climáticas por meio de ações interdisciplinares, como encontros, oficinas e exposições.

Nota da Fiscalização: A coordenação disponibilizou a comprovação relativa à execução do RA 01. O documento está armazenado na rede local da DFPA/PROPLAN.

Relatório de Fiscalização nº 1885 - Projeto/Contrato 12229.21.1426 1ª Fiscalização – Período de abrangência 27/01/2026 a 31/07/2026	PROPLAN/UFRN Pág. 5 de 8
--	-----------------------------

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

O desenvolvimento das atividades do projeto no período de 27/01/2026 a 31/07/2026 demonstrou um saldo amplamente positivo, marcado pelo alinhamento estratégico e pela consolidação da nossa rede de parcerias. A fase inicial concentrou-se na articulação institucional com atores fundamentais do território, promovendo reuniões com a 4ª DIREC, órgãos ambientais do Rio Grande do Norte e iniciativas locais, como o projeto "Planta Natal". Para viabilizar esse planejamento, os encontros pedagógicos, orientações e formulação das ações contaram com o suporte fundamental da infraestrutura física e de TI da UFRN, ocorrendo nas salas do CCHLA e da Secretaria de Relações Internacionais (SRI).

Como principal desafio desse primeiro semestre, a equipe enfrentou dificuldades burocráticas e de agenda para estabelecer o contato inicial e o agendamento com as instituições de ensino. Como medida mitigadora, intensificamos a articulação direta junto à gestão escolar e realizamos visitas técnicas presenciais. Essa ação resolutiva foi bem-sucedida e permitiu definir e selecionar as 4 (quatro) escolas públicas que serão plenamente integradas às próximas etapas do projeto.

Apesar desse entrave inicial com o calendário escolar, o cronograma físico-acadêmico avançou expressivamente. No campo das metas, realizamos os diagnósticos e mapeamentos participativos previstos (Metas 1.1). Na dimensão acadêmica, o grande marco foi a realização da Semana do Meio Ambiente como nossa primeira ação de extensão consolidada. Quanto aos demais indicadores acadêmicos e metas do Objetivo 3 que constam zerados no momento, esclarece-se que eles não representam atrasos, mas sim o cumprimento rigoroso do cronograma original, cujas entregas de materiais didáticos, submissões de artigos e defesas de TCC estão programadas para o semestre subsequente, com os trabalhos preparatórios já em pleno andamento.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao término desta 1ª ação de monitoramento, informamos que a coordenação do projeto foi diligente no envio das informações e documentos requeridos. **RECOMENDAMOS** a manutenção desta prática no decorrer da execução do projeto.

Acerca da organização das comprovações disponibilizadas, **RECOMENDAMOS** a utilização integral do [PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASTAS E DOCUMENTOS](#), pois assim a ligação entre as informações inseridas neste Relatório de Fiscalização e as comprovações disponibilizadas será realizada de forma mais eficiente.

Por fim, tendo em conta que o projeto adentrou em seu último semestre de execução, **RECOMENDAMOS** que a coordenação envide esforços no sentido alcançar de forma integral as **METAS E OS RESULTADOS ACADÊMICOS** ainda em desenvolvimento. Nesse sentido, caso o período restante de vigência do projeto não seja suficiente para integralizar as entregas propostas, a coordenação poderá solicitar aditivo de prazo do contrato firmado com a FUNPEC. Junto a Fundação tal pedido deve ser realizado até 60 dias antes do término da vigência atual do instrumento jurídico.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **12229.21.1426** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “**Saberes sustentáveis - conhecimentos tradicionais, sustentabilidade e educação**” encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 1ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 26 de agosto de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO N° RF 1885/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(N° do Documento: 172)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 22:21)
EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 09:16)
GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 18:34)
JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC
COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO
DAN/CCHLA (13.12)
Matrícula: ###153#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 172, ano: 2026, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: 24/08/2026 e o código de
verificação: 6ae477cd88